

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AGO – 09/04/2022

CPNJ: 05.077.787/0001-03

Data	Local	Início	Término
09/04/2022	Virtual – Plataforma Zoom	09:00 h	10:20h

Pauta
Abertura; O Sr. Guilherme Cunha Costa, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Rurais - ABPRU, saudou a todos os presentes e deu início a Assembleia. Consultou se poderia dispensar a leitura da Ata de 04/12/2021, submetendo à votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. 1) Avaliação e aprovação das contas de 2021 – Apreciação do Parecer do Conselho Fiscal; O Sr. Eduardo Fayet comunicou aos presentes que as contas de 2021 foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal, conforme parecer pela aprovação. O Sr. Eduardo Fayet fez uma apresentação das contas de 2021, destacando que no primeiro e quarto trimestre houve concentração de receitas em decorrência da antecipação da contribuição associativa (de 2021 no primeiro trimestre e de 2022 no quarto trimestre). Explicou que as despesas se concentraram no primeiro semestre pelo fato de que ainda estávamos com atividade intensa, em função da possibilidade do andamento do processo de regularização por parte da SPU, em possível parceria com a Secretaria de Economia do Distrito Federal, o que acabou não se confirmando. Esclareceu que no segundo semestre ficou estabelecido a transferência dos imóveis rurais da União para a Terracap o que fez com que os investimentos por parte da ABPRU fossem paralisados e/ou reduzidos. Complementou informando que as receitas e despesas apresentadas estão alocadas pelo regime de competência e não pelo fluxo de caixa. O Sr. Eduardo Fayet destacou que há duas contas, uma destinada especificamente para os investimentos na Regularização, e outra para cobrir as despesas administrativas da Entidade. Em 31/12/2021 a conta de Regularização apresentou saldo de R\$ 328.160,66 (trezentos e vinte e oito mil, cento e sessenta reais, e sessenta e seis centavos) em 31/12/2021 e a conta “administrativa” encerrou o ano com R\$ 41.102,27 (quarenta e um mil, cento e dois reais e vinte e sete centavos). Após a apresentação houve participação dos presentes. O presidente Guilherme Cunha Costa submeteu o parecer do conselho fiscal e as contas da ABPRU de 2021 à aprovação da Assembleia Geral, sendo o item aprovado por unanimidade. 2) Alteração da Razão Social e endereço da ABPRU; O Sr. Guilherme Cunha Costa informou que em 2022 a ABPRU adotou o modelo de coworking, sendo o novo

endereço da Entidade no SCN Quadra 02 – Bloco D – Loja 310, 1º Pavimento – Shopping Liberty Mall, Bairro: Asa Norte – DF / CEP: 70.712-904, PARTE 426 e que o mesmo será alterado no CNPJ da ABPRU. Posto em votação, a **alteração de endereço foi aprovada por unanimidade.**

Deu continuidade informando que da necessidade de alteração do nome da Associação, pois a partir do momento que a Fazenda Sálvia passa a ser da Terracap não é mais uma área da União, e, portanto, há a necessidade de adequar o nome da Entidade. Esclareceu que a ABPRU já passou por esse processo anteriormente, onde quando foi alterada de Associação dos Produtores da Fazenda Sálvia – ASPRESÁLVIA para ABPRU. E apresentou as alternativas de nome que foram estudadas.

1. AB2RF: Associação Brasileira Rural de Regularização Fundiária;
2. B2RF: Associação Brasileira Rural de Regularização Fundiária;
3. ANRF: Associação Nacional de Regularização Fundiária.

O Sr. Hélio Pinha perguntou se a escolha desse novo nome seria positiva para a ABPRU. O presidente informou que acredita que temos uma representatividade nacional e a nova adequação, no seu entender, irá continuar fortalecendo a Entidade. Esclareceu que o foco continuará sendo a Fazenda Sálvia e que a nova nomenclatura possibilitará a ampliação dos serviços e da área geográfica da Entidade.

O Sr. Arnaldo Sisson apresentou uma nova sugestão, onde não haveria alteração da sigla ABPRU, onde passaríamos a nos chamar de “Associação Brasileira de Produtores Rurais em Áreas Públicas”. O Sr. Eduardo Fayet informou que nas interlocuções realizadas inclusive com a União foi questionado o porquê de falarmos sempre em “Áreas da União”, pois no senso comum pode-se interpretar que a Associação usufrui de bens da União, o que de fato não ocorre e acrescentou que para nos prevenirmos dessa interpretação o ideal seria não utilizarmos “União” no novo nome.

Após debate chegou-se ao consenso e **foi aprovado por unanimidade a alteração da razão social de ABPRU para ANRF - Associação Nacional de Regularização Fundiária.**

3) Alinhamento sobre a transferência da Fazenda Sálvia para a Terracap e o Processo de Regularização Fundiária;

O Sr. Guilherme Cunha Costa informou que se sente confortável com a transferência para a Terracap, que detém expertise em regularização fundiária, pela possível celeridade do órgão e, também, considerando a inércia da SPU nos últimos anos. Informou que foi aprovado em Reunião de Diretoria da Terracap a regularização plena das terras, ou seja, a venda para os legítimos ocupantes que preenchem as exigências legais e que está previsto a utilização das Leis Federais no processo de regularização fundiária. Informou que atualmente há demanda judicial questionando o real tamanho da Fazenda Sálvia e solicitação ao Ministério Público que retroaja a transferência das áreas em especial Contagem São João para a Terracap.

O presidente informou que o Sr Sidrack Correia irá capitanear o processo e que o mesmo aguardava para participar da Assembleia. O Sr Sidrack ingressou na reunião, saudou a todos e informou que foi encarregado

pelo governador Ibaneis, de liderar o processo de regularização das áreas transferidas pela União, em razão, também, por ter sido Secretário da SPU.

O Sr. Sidrack Correia explicou que no caso específico da Fazenda Sálvia há interesse de formatar um “case” internacional, e que justamente por isso, será tratada como prioridade. Disse que a Terracap respeita e admira o trabalho, esforço e excelência dos estudos apresentados pela ABPRU.

Comunicou que foi firmado, no passado, um Acordo de Cooperação entre Terracap e SPU que definia parâmetros e critérios a serem adotados nessas áreas, entretanto, se verificou que havia o compromisso quando da criação da Terracap em 1972 que a União capitalize a empresa com ativos rurais localizados no DF, mas que posteriormente verificou pendência documentais.

Explicou o Termo que transfere as áreas rurais da União para a Terracap e que a transferência só pôde ser concretizada na Câmara de Conciliação da Administração Federal após amplo trabalho que contou com a participação da Advocacia-Geral da União (AGU), Controladoria-Geral da União (CGU), Tesouro Nacional, Ministério da Economia, Procuradoria Federal, Procuradoria do DF, SPU e Terracap. Informou que foi realizada a primeira reunião entre a União e GDF para confirmar o acordo e assinar a ata de transferência e que a Terracap assumiu o compromisso de realizar, até 30/07/2022, o georreferenciamentos das áreas.

Disse que está sendo constituído um grupo específico que será coordenado por ele para que o processo de regularização dessas áreas não sejam parte do dia a dia da Terracap e que pretende firmar acordos e convênio com as Associações locais para legitimar e acelerar o processo.

Esclareceu que haverá uma reunião com a SPU na próxima semana para verificar a documentação existente naquele órgão. Acrescentou que há muito trabalho a ser implementado e que a participação da ABPRU nesse processo será de grande importância. Confirmou que a Diretoria da Terracap consignou em em Ata a regularização plena das áreas e a utilização da legislação federal onde couber.

O Sr. Guilherme Cunha Costa agradeceu a participação do Sidrack Correia, que se despediu, e informou que este é o começo de uma nova fase, onde estamos muito entusiasmados.

O Sr. Maurício perguntou sobre o acordo União e Terracap, com foco na taxa de ocupação. Sr. Guilherme Cunha Costa informou que a fazenda foi transferida para a Terracap, e que segundo a SPU a taxa a ser paga em 2022 é referente ao período de 2021.

O Sr. Saulo perguntou se já temos mapeados a destinação e o momento em que usaremos o recurso já arrecadado para custear os serviços do processo de Regularização. O Sr. Guilherme Cunha Costa esclareceu que será necessário firmar um contrato com a Terracap em que conste a responsabilidade de cada um no processo e consequentemente um plano de trabalho.

A Sra. Susi parabenizou a Entidade e mencionou que ela e sua família tem acompanhado todos os esforços visando a regularização da Fazenda Sálvia e concluiu que é gratificante ver a evolução do trabalho.

O Sr. Guilherme Cunha Costa agradeceu e reforçou que é um trabalho de muitos anos, onde nossos associados têm colaborado sobremaneira, destacou a importância e pioneirismo do modelo e agradeceu a compreensão e paciência de todos.

4) Assuntos Gerais.

O Presidente Guilherme Cunha Costa informou que está entrando com um ofício no IBRAM e no Exército Brasileiro, solicitando que seja impedido a utilização de dinamite pela empresa que explora comercialmente o “Areal”, vizinho ao RM.

O Sr. Claudio Barcelos informou na reunião de diretoria do dia 05/04/2022 que por motivos pessoais terá que deixar a diretoria da ABPRU, mas que permanecerá como associado. Solicitando o presente registro.

O Sr. Guilherme Cunha Costa agradeceu a presença de todos, e nada mais sendo tratado encerrou a reunião.

Assinaram a lista de presença de forma virtual: Agostinho Batista, André Teixeira, Antônio Alves Cavalcanti, Arnaldo Sisson, Domingos Monteiro, Eduardo Fayet, Evandro Caetano, Flávio Reinehr, Guilherme Cunha Costa, Hélio Pinha, José Maurício, Lilian Martins, Marcos Paulo Bogossian, Maria Brigagão, Miguel Zuvanov, Stephanny Gonçalves.

Guilherme Cunha Costa
Presidente

Eduardo Fayet
Diretor